



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

*Adriana*  
Almeida

**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL** DE SANTARÉM

**REQUERIMENTO Nº 921 /2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em uníca Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 17 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

ASSUNTO: REQUER A SEMINFRA, SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a inclusão na programação do Município da realização de **SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.**

**Justificativa:**

Senhora e Senhores Vereadores, sabemos que o bairro Vista Alegre do Juá é a maior ocupação urbana de Santarém em extensão territorial e populacional, onde hoje residem mais de 5.000 famílias.

Embora o processo de regularização fundiária do local não tenha sido concluído, o poder público ainda sim deve se ater a necessidade da sua população, no sentido de ofertar condições mínimas para o exercício de direitos básicos, como a saúde, educação, trafegabilidade etc.

Em meio as mais diversas problemáticas enfrentadas pelos moradores do bairro, a questão em torno da trafegabilidade tem ficado cada vez pior. A precariedade das ruas tornou-se uma das maiores dificuldades para os residentes locais, uma vez que em muitos logradouros não permitem sequer a passagem de pedestres.

Por estes motivos é IMPRESCINDIVEL, que o poder público competente possa incluir na programação do município serviços gerais de pavimentação nas vias do bairro Vista Alegre do Juá, para proporcionar a todos estes cidadãos o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Santarém/PA, 12 de abril de 2023.

**ADRIANA ALMEIDA**  
Vereadora – União Brasil



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora  
*Adriana*  
Almeida

## ANEXO





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora  
*Adriana*  
Almeida

